



Finanças recuam e prolongam prazo de entrega de IRS, IRC e do antigo selo do carro

Contribuintes terão até ao final da semana, dia 3 de Junho, para cumprirem as suas obrigações fiscais sem qualquer aplicação de multa.

Paula Cravina de Sousa
paula.cravina@economico.pt

Depois das dificuldades sentidas pelos contribuintes na entrega das suas declarações de impostos e da contestação dos técnicos oficiais de contas, o Ministério das Finanças recuou e anunciou ontem que vai prolongar os prazos de entrega das declarações de IRS, IRC e do Impostos Único de Circulação - antigo selo do carro e que é pago até ao final do mês de matrícula. O prazo foi prolongado até à próxima sexta-feira, dia 3 de Junho.

O organismo de Teixeira dos Santos reconhece que houve "alguma instabilidade e quebras de operacionalidade do Portal das Finanças e do sistema informático da DGCI durante o dia de hoje [ontem], o que pode obstar ao cumprimento das referidas obrigações por alguns contribuintes", pode ler-se num comunicado. Assim, o período de entrega foi prolongado, "garantindo que os contribuintes possam cumprir correcta e atempadamente as suas obrigações, sem quaisquer acréscimos ou penalidades", acrescenta o documento.

Em causa estavam 354.596 contribuintes que ontem ainda não tinham entregue as declarações de IRS e de IRC. De acordo com os dados mais actuais do Portal das Finanças havia ontem 250.276 contribuintes que não tinham entregue o IRS na segunda fase, o que corresponde a 17% do total que entregou a declaração em 2010. No caso das empresas, 104.320 empresas não tinham entregue o IRS na segunda fase, o que corresponde a 24,2% do total.

Na base das complicações estiveram a mudança de prazos no IRS, que apanhou muitos contribuintes desprevenidos, a introdução do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e de alterações no Código Contributivo que implicou grandes alterações para as empresas. Além disso, houve uma convergência de vários impostos em Maio: IRS, IRC e IUC, que sobrecarregaram o sistema informático.



O ministério tutelado por Teixeira dos Santos reconheceu "alguma instabilidade e quebras de operacionalidade do Portal das Finanças".

Estas complicações afectaram os próprios serviços de Finanças cujos sistemas informáticos apresentaram muitas dificuldades impedindo até o pagamento de outros impostos. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), Hélder Ferreira, adiantou que os problemas são sentidos desde o passado dia 24. Segundo o responsável, o problema está a afectar o pagamento de outros impostos como o IUC. "No distrito do Porto há várias queixas porque os funcionários não conseguem processar os pagamentos do IUC", afirmou.

Perante o recuo das Finanças, a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) congratulou-se com o prolongamento dos prazos, "embora não seja o prazo que a OTOC tenha pedido". Além disso, o bastonário da Ordem, Domingues Azevedo, considerou que a medida foi anunciada tardiamente, "não possibilitando o esvaziamento das preocupações dos profissionais", afirmou. A OTOC, em carta enviada ao Ministério das Finanças na semana passada chegou mesmo a pedir a prorrogação dos prazos de entrega das declarações para o dia 30 de Junho. Perante a recusa das Finanças em adiar os prazos, a OTOC preparou o envio de uma providência cautelar para os tribunais administrativos para impedir a instauração de processos de contra-ordenação por atrasos na entrega das declarações. Esta providência cautelar ficou agora sem efeito. Domingues Azevedo, em conferência de imprensa, acusou mesmo o ministério de "caça à multa" e de ter "um ódio de estimação contra os técnicos oficiais de contas (TOC)". O responsável afirmou ainda que a posição do organismo de Teixeira dos Santos é de um "autismo incontrolável" e acusa-o de "insensibilidade". Na carta enviada às Finanças, Domingues Azevedo alertava para o prazo de entrega do IRC ser demasiado curto, já que "os formulários electrónicos em que assenta a informação a comunicar os elementos da declaração modelo 22 do IRC ficaram disponíveis apenas a 18 de Abril". ■

MULTAS

Os contribuintes que ainda assim não consigam entregar as declarações dentro do prazo previsto terão de pagar uma coima.

Para os singulares, as coimas variam entre os 50 e os 250 euros. Mas se o contribuinte entregar a declaração nos 30 dias posteriores ao fim do prazo, a multa pode ser reduzida para 25 euros.

No caso das empresas, a multa varia entre os 250 e os 2.500 euros.

Já no caso do IUC, a multa pelo atraso no pagamento deste imposto é de 15 euros.

CONTRIBUENTES

354.596

Segundo os dados mais actualizados do Portal das Finanças, ontem 354.596 contribuintes ainda não tinham entregue as suas declarações de rendimentos.

SINGULARES

250.276

Cerca de 17% dos contribuintes com rendimentos de trabalho independente, de capitais, prediais, entre outros, ainda não tinham entregue ontem o IRS.

Vários serviços de Finanças registaram ontem problemas com os sistemas informáticos.



MOTIVOS DAS DIFICULDADES NO

1.

Convergência de muitos impostos no mês de Maio

Pela primeira vez, houve uma convergência de muitos impostos cujas declarações tinham de ser entregues ou os respectivos pagamentos feitos no mês de Maio. É o caso do IRS, IRC e IUC. A elevada afluência nos últimos dias do prazo fez com que os sistemas informáticos da Direcção-Geral dos Impostos bloqueassem, impedindo os contribuintes de cumprir as obrigações fiscais.



PORTAL DAS FINANÇAS

2.

Formulários de IRC disponibilizados tardiamente

A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas enviou uma carta ao Ministério das Finanças onde denunciava que “os formulários electrónicos em que assenta a informação a comunicar os elementos da declaração modelo 22 do IRC apenas ficaram disponíveis a 18 de Abril”, o que deixou um prazo demasiado curto aos técnicos oficiais de contas para preencher a declaração.

3.

Novos prazos de IRS apanham contribuintes desprevenidos

Este ano os prazos de entrega do IRS mudaram, apanhando muitos contribuintes desprevenidos. Os prazos foram simplificados e encurtados, medida que já estava prevista no Orçamento do Estado para 2010. Assim, este ano, os contribuintes tiveram apenas entre Março e Maio para declarar os seus rendimentos ao Fisco, consoante o tipo de rendimentos.

4.

Entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística

Em 2010, as empresas tiveram de introduzir grandes alterações na sua contabilidade, o que complicou a tarefa dos técnicos oficiais de contas. Entrou em vigor o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) que veio substituir o Plano Oficial de Contabilidade e que aproxima as regras das empresas nacionais às normas internacionais de contabilidade.